



ALVOAR LÁCTEOS S/A NIRE: 31300012964 - CNPJ/MF: 21.992.946/0001-51
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 20 de junho de 2024, às 08h, na sede social da Alvoar Látceos S.A. ("Companhia"), situada, na Avenida Brasil, nº 241, cxpost 24, Centro, cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, cep 35.590-024. **PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas no respectivo Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada ante o comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Foi eleito como Presidente o Sr. **Luiz Gustavo Aere**, o qual escolheu o Sr. **Vitor Bruno Machado Girão** para ocupação do cargo de Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre sobre: (i) a ratificação da contratação de operação de crédito no âmbito da Cédula de Produto Rural emitida em favor do Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") em 18 de maio de 2023, no valor de principal original de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), conforme aditada de tempos em tempos ("Instrumento de Crédito Itaú"); (ii) a outorga de garantia fidejussória na forma de aval para garantir a operação de contratação de crédito via emissão de Cédula de Produto Rural pela Alvoar Látceos Nordeste S.A. em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), no valor de principal de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), na data de emissão definida na referida Cédula de Produto Rural, bem como os seus aditamentos ("Instrumento de Crédito Santander Santander"); (iii) a outorga de garantia fidejussória na forma de aval para garantir a operação de contratação de crédito via emissão de Cédula de Produto Rural pela Alvoar Látceos Nordeste S.A. em favor do Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") e, em conjunto com Itaú e Santander, os "Credores", no valor de principal de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), na data de emissão definida na referida Cédula de Produto Rural, bem como os seus aditamentos ("Instrumento de Crédito Bradesco" e, em conjunto com o "Instrumento de Crédito Itaú e o Instrumento de Crédito Santander, os " Instrumentos de Crédito"); (iv) a autorização aos diretores da Companhia ("Diretoria da Companhia") e/ou seus procuradores para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à formalização dos Instrumentos de Crédito, incluindo, sem limitação, os seus eventuais aditamentos; e (v) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados até a presente pela administração e/ou demais representantes da Companhia, para a efetivação das deliberações mencionadas nos itens acima. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura, análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, a totalidade dos Conselheiros deliberou por aprovar: (i) a ratificação da autorização para celebração do Instrumento de Crédito Itaú; (ii) a concessão de aval pela Companhia, em benefício da Alvoar Látceos Nordeste S.A., no âmbito do Instrumento de Crédito Santander; (iii) a concessão de aval pela Companhia, em benefício da Alvoar Látceos Nordeste S.A., no âmbito do Instrumento de Crédito Bradesco; (iv) a autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à formalização dos Instrumentos de Crédito, incluindo, sem limitação, os seus eventuais aditamentos; e (v) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados até a presente pela administração e/ou demais representantes da Companhia, para a efetivação das deliberações mencionadas nos itens acima. **ENCERRAMENTO:** O Presidente da Mesa franqueou o uso da palavra aos presentes, mas como não houve qualquer manifestação, declarou encerrados os trabalhos. **ASSINATURAS:** **Luiz Gustavo Aere** (Presidente/Conselheiro); **Vitor Bruno Machado Girão** (Secretário/Conselheiro); **Alexandre Moreira Martins de Almeida** (Conselheiro); **Grazielle Talia Parenti** (Conselheira); **Patricia Alvarenga Barros** (Conselheira); **Fued Elias Sadala Júnior** (Conselheiro); e **Andrea da Motta Chamma** (Conselheira). **DECLARAÇÃO:** A presente ata é lavrada em uma única via física para compor o Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil. **CERTIDÃO:** Esta ata é cópia digital fiel da via original lavrada em livro próprio. Lagoa da Prata, 20 de junho de 2024. **LUÍZ GUSTAVO AERE** Presidente da Mesa/Conselheiro **VITOR BRUNO MACHADO GIRÃO** - Secretário da Mesa / Conselheiro. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 11790601 por despacho da Dra. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral em 24/06/2024.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8A25-E29B-F791-A62D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A25-E29B-F791-A62D



Hash do Documento

FARit1NgmjJryJEJ/TkkaJ57BYVfqI0RmXRQ43bJB9Y=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 25/06/2024 22:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

